



PORTARIA G.P. Nº.: 1315, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.715, CPF: 005.857.581-23, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA	-GO	03/09/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	04/09/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	06/09/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	08/09/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	10/09/2018	R\$ 50,00
	GOIANIA	-GO	17/09/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	19/09/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	20/09/2018	R\$ 50,00
	GOIANIA	-GO	24/09/2018	R\$50,00
	GOIÂNIA	-GO	25/09/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	26/09/2018	R\$ 50,00
	GOIANIA	-GO	27/09/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	28/09/2018	R\$50,00
				R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 650,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal